

**CACS-FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO  
FUNDEB**

**RELATÓRIO E PARECER N° 001/2024**

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO  
FUNDO DE MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB,  
E DA MANUTENÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE  
EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Mostardas-RS, através de seus membros, em obediência a Emenda Constitucional nº 14/96 e art. 3º, inciso I, da Resolução nº 1134/2020 do TCE – RS, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social dos recursos do FUNDEB, elaborou o presente parecer referente à efetiva aplicação dos recursos no ano de 2023.

Em reunião realizada no dia 15/03/2024, foram analisadas as seguintes documentações referentes ao exercício de 2023:

- Demonstrativos da Receita e Despesa dos recursos do MDE E FUNDEB
- Relatório de Validação e Encaminhamento-RVE

A partir dos referidos documentos, foi elaborado o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

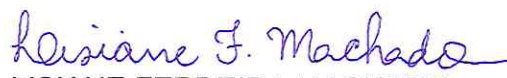
1. Foi constatado que a despesa constitucional (mde + fundeb) com educação totalizou R\$ 14.348.525,91, assim totalizando o gasto constitucional com Educação o índice de **27,20%** conforme legislação.
2. Na composição da receita total anual do FUNDEB+MDE foram considerados o somatório das Receitas Tributárias, Transferências Correntes e Deduções da Receita Tributária totalizou R\$13.189.382,31.

3. A despesa com pessoal dos Profissionais do Magistério atingiu o índice de **97,02 %**, totalizando R\$ 11.242.283,89 conforme legislação.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável às contas do Gasto Constitucional com Educação (MDE+FUNDEB), relativas ao exercício de 2023, conforme determina a legislação vigente.

É o nosso parecer.

Mostardas – RS, 15 de março de 2024.



LISIANE FERREIRA MACHADO  
Presidente CACS-FUNDEB

Aprovado por unanimidade pelo Plenário, em 15 de março de 2024.

LISIANE FERREIRA MACHADO  
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento  
e Controle Social do FUNDEB